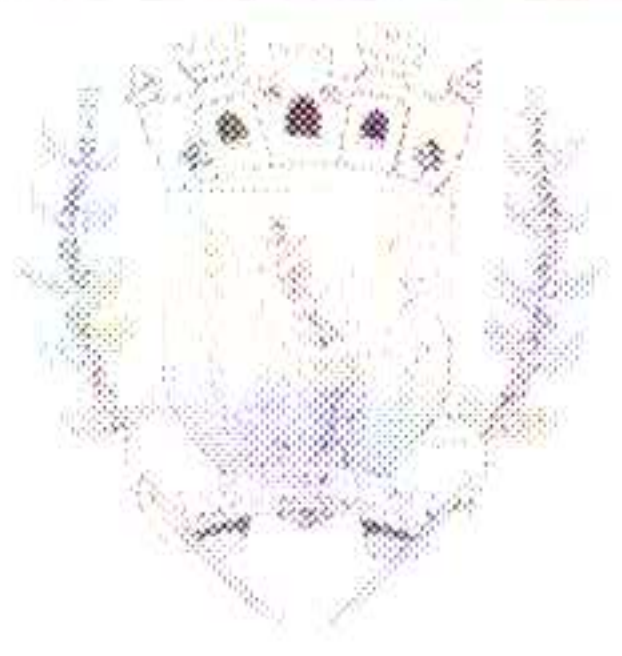


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
		Departamento Legislativo Indicação nº. 029/2023 Data: 05/05/2023
AUTORES: ALFREDO LAURENT E MAURO JESUINO DE SOUZA		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de no sentido de agilizar os serviços de instalação das manilhas adquiridas através de recursos financeiros, referente a Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ezequiel Neiva.

JUSTIFICATIVA – Essa indicação visa contemplar o mais breve possível os agricultores do município com os benefícios oferecidos pelo Programa Porteira Adentro, pois a maioria das estradas não possuem escoamento e as águas atravessam a mesma formando grandes erosões causando danos a população.

Considerando que as manilhas já foram adquiridas através de emenda parlamentar do Deputado Ezequiel Neiva, no momento só aguardando a implantação das mesmas, é necessário que se agilize esse serviço tão essencial aos produtores rurais.

Com o exposto justificamos a indicação aguardando o pronto atendimento pelo órgão responsável.

Palácio Nova Brasília, em 05 de maio de 2023.


VEREADOR/AUTOR
MAURO JESUINO DE SOUZA


VEREADOR/AUTOR
ALFREDO LAURENT